

PORTARIA N.º 422/2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

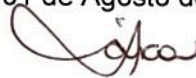
RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, o(a) Sr.(a) **PRISCILA MATIELLO CARANI**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00066840 Série 00065, PIS nº 128.94346.23.0, CPF nº 139.019.558-95 e RG nº 20.331.619-8 do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1 provimento por CONCURSO Referência R10-C constante na Lei nº 2.814/2007.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 01 de Agosto de 2017.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 01 de Agosto de 2017.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração